



DECRETO Nº 2, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 28.330.874,57 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6.407, publicado em 29 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de **R\$ 28.330.874,57 (vinte oito milhões, trezentos e trinta mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)**, para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 02 de janeiro de 2023.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR:76138038720
Assinado de forma digital por EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR:76138038720
Dados: 2023.02.07 15:10:44 -03'00'

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS:95356711700
Assinado digitalmente por CARLOS RENATO MARTINS:95356711700
Data: 2023.02.07 14:54:10 -0300

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

S/PROC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

<i>CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO</i>					
<i>CÓDIGO</i>	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>NATUREZA</i>	<i>FONTE</i>	<i>FICHA</i>	<i>VALOR</i>
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
15.451.0001.1.0186	Orla de Cariacica				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.754.0000.0013	206	7.430.907,09
15.451.0001.1.0298	Mercado Municipal				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.754.0000.0013	208	3.000.000,00
15.451.0009.1.0048	Construção, Reforma e Adequação de Equipamentos e				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.754.0000.0013	210	683.051,17
15.451.0009.1.0050	Construção, Reforma e Adequação de Pontes				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.754.0000.0013	212	355.150,02
15.451.0009.1.0067	Drenagem, Pavimentação, Reabilitação e Recapeament				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.754.0000.0013	214	5.999.736,84
15.451.0009.1.0076	Elaboração e Gerenciamento de Projetos				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.754.0000.0013	215	2.441.497,11
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
15.451.0017.2.0151	Manutenção da Pavimentação de Vias Públicas				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.500.0000.0000	1253	570.077,00
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.704.0000.0000	1253	1.429.060,00
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.705.0000.0000	1253	178.714,00
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.754.0000.0013	1253	6.000.000,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.302.0003.2.0162	Manutenção e Desenvolvimento das Ações Especializa				
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	2.621.0000.0000	1585	242.681,34
TOTAL					28.330.874,57



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica-ES, quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023

02.13.00.00 02.13.01.00 04.122.0037.2.0336	SECRETARIA MUN. DE CONTROLE E TRANSPARENCIA SECRETARIA MUN. DE CONTROLE E TRANSPARENCIA Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	1112	88.671,00
02.14.00.00 02.14.01.00 04.122.0037.2.0217	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	1134	178.000,00
04.129.0037.2.0222	Rem. Pessoal Ativo - SEMFI/TRIBUTÁRIO - RPPS VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	1136	177.300,00
04.129.0028.2.0064	Desenvolvimento e Manutenção das Ações de Administ MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	1160	2.730,00
02.14.02.00 28.843.0000.3.0006	ENCARGOS GERAIS Amortização, Juros e Encargos da Dívida Pública JUROS S/ A DÍVIDA POR CONTRATO	3.2.90.21.00	1.500.0000.0000	1201	1.108.137,00
28.845.0000.3.0053	Contribuição para Formação do Pasep CONTRIBUIÇÕES	3.3.90.41.00	1.500.0000.0000	1203	3.000.000,00
02.31.00.00 02.31.01.00 04.122.0037.2.0336	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	1209	88.671,00
15.451.0017.2.0151	Manutenção da Pavimentação de Vias Públicas MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	1229	242.935,00
15.451.0009.2.0235	Revitalização e Manutenção do Paisagismo OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1238	205.465,00
15.451.0013.2.0211	Recolhimento de Animais OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1240	1.666.090,00
15.451.0017.2.0151	Manutenção da Pavimentação de Vias Públicas OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.500.0000.0000	1253	1.700.000,00
02.32.00.00 02.32.01.00 04.122.0037.2.0336	SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E INOVAÇÃO SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E INOVAÇÃO Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	1259	88.671,00
02.33.00.00 02.33.01.00 04.122.0037.2.0336	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	1335	95.671,00
02.34.00.00 02.34.01.00 04.122.0037.2.0336	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	1363	97.671,00
02.35.00.00 02.35.01.00 04.122.0037.2.0336	GABINETE DO PREFEITO GABINETE DO PREFEITO Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	1424	191.642,00
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade PASSAGENS E DESP C/LOCOMOÇÃO	3.3.90.33.00	1.500.0000.0000	1437	24.977,00
04.01.00.00 04.01.01.00 10.301.0036.2.0332	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0015.1002	1511	25.000,00
10.302.0036.2.0332	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.3.90.48.00	1.600.0000.0003	1615	697.860,00
04.06.00.00 04.06.01.00 08.244.0006.2.0203	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL Proteção Social Básica SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.500.0000.0000	1664	50.000,00
08.122.0037.2.0334	Remuneração de Pessoal Ativo - FUNDO DE ASSISTÊNCI AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.500.0000.0000	1703	7.000,00
TOTAL					36.714.440,00

DECRETO Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 28.330.874,57 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6.407, publicado em 29 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 28.330.874,57 (vinte oito milhões, trezentos e trinta mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 02 de janeiro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR		- ANEXO I		- SUPLEMENTAÇÃO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR



02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
15.451.0001.1.0186	Orla de Cariacica				
15.451.0001.1.0298	OBRAS E INSTALACOES Mercado Municipal	4.4.90.51.00	2.754.0000.0013	206	7.430.907,09
15.451.0009.1.0048	OBRAS E INSTALACOES Construção, Reforma e Adequação de Equipamentos e	4.4.90.51.00	2.754.0000.0013	208	3.000.000,00
15.451.0009.1.0050	OBRAS E INSTALACOES Construção, Reforma e Adequação de Pontes	4.4.90.51.00	2.754.0000.0013	210	683.051,17
15.451.0009.1.0067	OBRAS E INSTALACOES Drenagem, Pavimentação, Reabilitação e Recapeamento	4.4.90.51.00	2.754.0000.0013	212	355.150,02
15.451.0009.1.0076	OBRAS E INSTALACOES Elaboração e Gerenciamento de Projetos	4.4.90.51.00	2.754.0000.0013	214	5.999.736,84
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.754.0000.0013	215	2.441.497,11
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
15.451.0017.2.0151	Manutenção da Pavimentação de Vias Públicas				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.500.0000.0000	1253	570.077,00
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.704.0000.0000	1253	1.429.060,00
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.705.0000.0000	1253	178.714,00
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.754.0000.0013	1253	6.000.000,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.302.0003.2.0162	Manutenção e Desenvolvimento das Ações Especializa				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	2.621.0000.0000	1585	242.681,34
TOTAL					28.330.874,57

PORTARIAS

PORTARIA/SEME/Nº 011, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 4113/2023. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 200, da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do processo nº4113/2023, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:

I - Presidente: Adriane Dayse Lopis, estatutária, matrícula nº 117.757;

II - Membro: Wander Rodrigues das Mercês, comissionado, matrícula nº 110.434;

III - Membro: Lúcio Paulo Rosa Carvalho, estatutário, matrícula nº 116.901.

Art. 3º A Sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o art. 204 da Lei Complementar nº 29/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica - ES, 07 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA/SEME/Nº 012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

ALTERA PARCIALMENTE DISPOSITIVOS DO ARTIGO 2º DA PORTARIA SEME Nº010, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023, MODIFICANDO A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DA SEME PARA APURAR OS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº3570/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no

uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 200, da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º, para substituir membros da Portaria SEME nº 010/2023, publicada em 03 de fevereiro de 2023, no Diário Oficial do Município, que passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância mencionado no caput deste artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:

I - Presidente: Janaina Figueiredo, estatutária, matrícula nº30.507;

II - Membro: Cláudia Brum, estatutária, matrícula nº 111.446;

III - Membro: Arlete Silva Gonçalves Seixas, estatutária, matrícula nº107.350.

[...]

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições contrárias, especialmente o artigo 2º da Portaria/SEME/Nº010 de 01 de fevereiro de 2023.

Cariacica - ES, 07 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

LICITAÇÕES

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, pelas razões expostas no processo administrativo nº 2383/2023, reconheço e ratifico integralmente a inexigibilidade de licitação com base no artigo 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93, relativo à contratação da empresa QUATRIDEIAS - ARTE, CRIATIVIDADE, CULTURA - ME, inscrita no CNPJ 37.681.903/0001-95/0001-59, para apresentação cultural nos dias 11 e 20 de fevereiro de 2023, respectivamente, na festa para as crianças, alusiva ao Carnaval de Cariacica 2023, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).